



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004931/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO
17.12.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00363|00703

CREDOR ELTON BRESOLIN 431.636.619-04 00050
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00 SAO PEDRO FONE CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	9.650,00	300,00	9.350,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 d de viagem para Curitiba-PR, veiculo oficial, a servic Departamento de Saude, transporte de pacientes.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	SALIANE PEGORARO
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 12 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINIS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 300,00
VALOR LÍQUIDO 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2019.

703

ELTON BRESOLIN
CPF: 431.636.619-04



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Concede diária de viagem ao servidor
Elton Bresolin.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e CIC/RG nº 3.248.356-9, 01(uma) diária de viagem, para o dia 17 de dezembro de 2019, para a cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 8/2019 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:A0C5DD85

RECURSOS HUMANOS PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-219/2019.

DATA: 16 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: **CONCEDER**

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Priscila Aparecida da Silva, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº-202287, 30(trinta) dias de férias, lotada no Departamento de Administração, para usufruir de 16/12/19 a 14/01/20, devendo retornar suas atividades normais em 15/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:C4B0CB01

RECURSOS HUMANOS DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO ** Elotech **
16/12/2019 Pág. 1/1

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Decreto nº 207/2019 de 10/12/2019 Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$3.300,00 (três mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018. Suplementação 10.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 10.026.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO JURÍDICO 10.026.02.061.0004.2.055. MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO 371 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 3.300,00 Total Suplementação: 3.300,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Redução 03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.003.00.000.0000.0.000. SERVICIO DE ADMINISTRACAO GERAL 03.003.04.122.0004.2.005. MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14 - 3.3.90.39.00.00 01000 3.300,00 Total Redução: 3.300,00 Exercício: 2019 Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO ** Elotech ** 16/12/2019 Pág. 1/1 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J

Prefeito

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:4FA0DF1E

RECURSOS HUMANOS DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO ** Elotech **
16/12/2019 Pág. 1/1

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Decreto nº 206/2019 de 09/12/2019 Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$4.600,00 (quatro mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018. Suplementação 03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.003.00.000.0000.0.000. SERVICIO DE ADMINISTRACAO GERAL 03.003.04.122.0004.2.005. MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL 11 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES 08.024.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES 08.024.27.812.0012.2.078. MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 248 - 3.3.90.39.00.00 01000 1.600,00 Total Suplementação: 4.600,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Redução 02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO 02.002.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO 02.002.04.131.0004.2.004. MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7 - 3.3.90.39.00.00 01000 1.600,00 03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 03.004.04.122.0004.2.007. MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS 30 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00 Total Redução: 4.600,00 Exercício: 2019 Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO ** Elotech ** 16/12/2019 Pág. 1/1 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J

Prefeito

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:9973DEB5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e CIC/RG nº 3.248.356-9, 01(uma) diária de viagem, para o dia 17 de dezembro de 2019, para a cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F231948C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
247/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº
247/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 (Processo Licitatório 124/2019)
– **HOMOLOGADO EM: 13/12/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL –
CNPJ: 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONCALVES –
EIRELI - EPP - CNPJ: 17.897.400/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 2.633,45m² e execução de 900,67m² de calçadas em paver, a ser executado nas margens esquerda e direita da rodovia Municipal, na saída para Francisco Beltrão e execução de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 1.038,80m² e execução de 1.257,84m² de calçadas em paver, na rua Industrial, localizada no Parque Industrial do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital..

VALOR DO CONTRATO: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de **RS 259.482,28 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).**

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de **4 (quatro) meses** consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço, a empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO/CEI, e também solicitar junto a prefeitura o alvará de construção /execução, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após a ordem serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para o pagamento decorrente à execução do objeto da licitação em epígrafe, recurso próprio, onde o recurso soma o valor de R\$ 10.818,81 (Dez mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), sendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200061.004 – Recapeamento asfáltico e /ou pavimentação com pedras irregulares construção de calçadas em ruas e avenidas do perímetro urbano; 44.90.51 – Obras e instalações; Despesa: 2055. Recurso de Repasse da União R\$ 270.476,19 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), nota de empenho nº2018NE800571; Unidade Gestora 175004, gestão 00001; Programa de Trabalho: 154512054D730041; Natureza de Despesa:444042; Conta Vinculada do contrato: agencia nº0602, conta nº 006.00647282-8.

Bom Sucesso do Sul-PR, 16 de Dezembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:BB105812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 740/2018 de 19/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 72.908,46 (setenta e dois mil novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
588 - 3.3.90.30.00.00	33350	MATERIAL DE CONSUMO	1.133,00
06.002.10.304.0014.2.032.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAUDE	
593 - 3.3.90.30.00.00	33347	MATERIAL DE CONSUMO	1.580,11
595 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
594 - 4.4.90.52.00.00	03497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.001.15.451.0019.2.045.		MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
592 - 3.3.90.30.00.00	03507	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0006.6.058.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)	
521 - 3.3.90.30.00.00	33782	MATERIAL DE CONSUMO	195,35
Total Suplementação:			72.908,46

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0992AE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS NO 007/2019



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 16 de dezembro 2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar **1 (duas) diária**, para a Sra. **ELTON BRESOLIN**, para cidade de **Curitiba - PR**, no dia 17 de dezembro de 2019, com saída prevista às 20h, pois o motorista transportará 30 (trinta) pacientes de diversos municípios, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, a vários hospitais, de acordo com os agendamentos de cada paciente. O motorista possui retorno previsto no dia 18 de dezembro, às 18h30.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/7305-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ELTON BRESOLIN
CPF/CNPJ	431.636.619-04
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA ELTON BRESOL

Data de Débito:	19/12/2019
Data da Operação:	19/12/2019
Código da Operação:	00144356
Chave de Segurança:	RFCZLUASL2R9G0XR

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.